



Funcionário



115

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova Plano de Aplicação de recursos oriundos do Projeto Habilitação Profissional.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 47, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, e tendo em vista o que consta do Processo Nº CEE-456/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos oriundos das taxas de inscrições aos exames de suplência profissionalizantes, do Projeto Habilitação Profissional da Unidade de Ensino Supletivo da Secretaria da Educação e Cultura, cujo quadro geral dos recursos humanos, materiais e outros, num total geral de Cr\$ 87.960,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), fazem parte integrante do Processo Nº CEE-456/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 1976.

- início de reunião*
- José Luiz Bittencourt
  - Delson Leone
  - Antônio José de Oliveira
  - Pe. Otto da Fonseca
  - Maria Cavalcante Martinelli
  - Mozart Barbosa Filho
  - Djalma Silva
  - Maria Lucy Ferreira
  - Ione Vieira Bastos

- Presidente
- Relator
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro

HOMOLOGO

*12/12/76*  
*[Signature]*

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS